



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, Vereadora Vilma Natalina Fontana Maciel, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICA o Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025 e autoriza a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, CNPJ nº 46.415.417/0001-16.

Objeto: Contratação de serviços educacionais referentes ao curso de capacitação “Processo Legislativo Orçamentário e a Apreciação da LOA 2026 na Câmara Municipal”, promovido pela empresa CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025, no município de Florianópolis/SC, para capacitação do vereador Adair Correa Freitas.

Valor Total: R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

VILMA NATALINA FONTANA MACIEL
Presidente da Câmara de Vereadores